

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



CONVENÇÕES PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS (AS) – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convenção para a Escolha de Candidatos (as) e Formação de Coligações – Eleições Municipais 2024 –
Progressistas de São Valério do Sul/RS.

O Presidente da Comissão Executiva/Provisória do Diretório Municipal do Progressistas de São Valério do Sul/RS, por determinação legal e na forma estatutária, CONVOCA, com fulcro no art. 10 do Estatuto do Progressistas – EPP e art. 8º da resolução PP/RS nº 014/2024, na forma do que dispõe os artigos 12, 19 e 30 do Estatuto Partidário, aos senhores convencionais previstos no art. 31 do EPP, para, em atenção ao art. 8º da lei nº 9.504/97, participar da CONVENÇÃO DE ESCOLHA DE CANDIDATOS (AS) E FORMAÇÃO DE COLIGAÇÃO ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, a qual se realizará na data de 03/08/2024, das 14:00 às 17:00 horas, nesta cidade, no local Câmara Municipal de Vereadores – sito à Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, nº 526 Bairro Centro -, quando se deliberará sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:
I – deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e discussão, aprovação e nome da coligação (se houver coligação);
II – escolha de candidato (a) a Prefeito (a) e Vice-prefeito (a);
III – escolha de candidatos (as) a Vereador (a);
IV – sorteio dos números para candidatos (as) a Vereador (a);
V – Discussão do plano e governo do (a) candidato (a) a prefeito (a).
VI – Outras Matérias atinentes à eleição municipal.
As inscrições dos pré-candidatos (as) devem ser realizadas de forma eletrônica e enviadas para seguinte e-mail: silviopkondra@gmail.com
Observação: a votação dos membros titulares do diretório municipal se encerrará impreterivelmente às 15:00, a partir do quando se instalará o tempo de 20 min para votação dos suplentes presentes, conforme as normativas partidárias.
São Valério do Sul, 22 de julho de 2024.
Silvio Paulo Kondra

Presidente Municipal
Progressistas de São Valério do Sul/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL DA FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania de Chiapetta, no uso das competências que lhe confere o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania – 014/2024 Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, CONVOCA os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania para a sua CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL a ser realizada no dia 04 de Agosto de 2024, às 10h30min, de forma presencial, na Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta (Rua Teodomiro de Souza, 714), para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre escolha de candidatos aos cargos majoritários, celebração de coligação majoritária municipal para as eleições de 2024 e escolha do representante da coligação;
2. Escolha de candidatos aos cargos de proporcionais de Vereador, bem como indicação de número para disputa.

Chiapetta – RS, 21 de julho de 2024.

CELÇO PAULO BEIER,
Presidente do Colegiado Municipal
da Federação PSDB Cidadania

EXTRAVIO DE BLOCO

MARLI SANTI comunica o extravio de bloco de Produtor Rural, Inscrição Estadual 115/1019000, N° de bloco P 210 402571 A 402580, localizado em vila Santo Antônio, interior de Santo Augusto – RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o(a) Presidente da Comissão Provisória do Partido Liberal, do município de Chiapetta/RS, CONVOCA todos os convencionais a participarem da Convenção Municipal que será realizada no dia 04 de agosto de 2024, neste município, na Câmara Municipal de Chiapetta – RS, sito à Rua Teodomiro de Souza, 714, Centro, com início às 09h30min e término às 10h30min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- I – Deliberação sobre Coligação para eleição majoritária;
- II – Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
- III – Designação de um representante, em caso de Coligação, o qual terá atribuições equivalentes às de presidente do partido no trato dos interesses e na representação no que se refere ao processo eleitoral;
- IV - Designação de até 3 (três) pessoas, em caso de Coligação, para desempenharem a função de delegado perante o juízo eleitoral;
- V – Sorteio dos números dos candidatos a Vereador, caso necessário;
- VI – Demais assuntos referentes às eleições de 2024.

Chiapetta/RS, 23 de julho de 2024.

DORIVALDO JOÃO STAMM,
Presidente da Comissão Provisória PL/CHIAPETTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, o(a) Presidente da Comissão Provisória do Partido Liberal, do município de INHACORÁ/RS, CONVOCA todos os convencionais a participarem da Convenção Municipal que será realizada no dia 28 de julho de 2024, neste município, na residência do presidente, atual sede do partido, na localidade de Rincão das Bandeiras, interior, com início às 14 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- I – Deliberação sobre Coligação para eleição majoritária;
- II - Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
- III – Designação de um representante, em caso de Coligação, o qual terá atribuições equivalentes às de presidente do partido no trato dos interesses e na representação no que se refere ao processo eleitoral;
- IV - Designação de até 3 (três) pessoas, em caso de Coligação, para desempenharem a função de delegado perante o juízo eleitoral;
- V – Sorteio dos números dos candidatos a Vereador, caso necessário;
- VI – Demais assuntos referentes às eleições de 2024.

Inhacorá, 23 de julho de 2024.

RANI WALDOMIRO STREIT
Presidente da Comissão Provisória PL/nome do município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL

A Presidente da Comissão Provisória do União Brasil, deste Município de Chiapetta/RS, na forma da legislação Eleitoral em vigor, pelo instrumento, **CONVOCA**, todos os membros titulares e suplentes do Diretório Municipal do partido com direito a voto e convida todos os filiados e demais simpatizantes, para a Convenção Municipal do Partido Progressista, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2024, com início previsto para as 14 horas e término para as 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores na Rua Teodomiro de Souza, nº 712, Sala 01, Bairro Centro, neste município, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para as Eleições de 06 de outubro de 2024;
- b) Sorteio ou escolha dos números dos candidatos a vereadores;
- c) Decisão sobre Coligações Majoritárias;
- d) Pronunciamento das Autoridades presentes.
- e) Outros assuntos de interesse partidário.

Chiapetta, 15 de julho de 2024.

Presidente Comissão Provisória
União Brasi

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PDT – PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CHIAPETTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Executiva do Partido Democrático Trabalhista – PDT, deste município, CONVOCA, os convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, demais filiados e simpatizantes, para participação na Convenção Municipal do PDT, que se realizará no dia 03 de agosto de 2024, sábado, com início às 14:30 horas e encerramento às 17:30 horas, nesta cidade, na Câmara Municipal de Vereadores, sita à rua Theodomiro de Souza, 712, sala 02, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1) Deliberação para escolha dos candidatos do Partido Democrático Trabalhista – PDT em Chiapetta/RS, aos cargos majoritário prefeito(a) e vice-prefeito(a) e proporcional, (vereadores e vereadoras) nas eleições municipais de 2024, cujo 1º turno se realizará no próximo dia 06 de outubro do corrente.
- 2) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias para formação da chapa majoritária.
- 3) Sorteio e/ou homologação dos respectivos números para os candidatos ao cargo de Vereador, no município de Chiapetta, pelo Partido Democrático Trabalhista.
- 4) Assuntos gerais

Chiapetta/RS, 24 de julho de 2024.

Romildo José Feyh
Presidente da Comissão Executiva

COMUNICADO URGENTE

Considerando que apareceram pessoas solicitando informações sobre venda de parte do imóvel rural descrito na matrícula 12.282 de propriedade do casal comunicante, o casal faz o seguinte comunicado:

AQUILES TADIELLO DURLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, nascido em 24/09/1954, portador da CI/RG nº 122615418, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 251.349.229/34, e sua esposa **NILZA ROTILLI DURLO**, brasileira, casada, pelo regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, nascida em 16/09/1955, portadora da CI/RG nº 3006975969, expedida pela SSP-PC/RS e inscrita no CPF sob nº 428.696.410/87, ambos residentes e domiciliados na Localidade de São Jacó, interior do Município de Santo Augusto-RS, CEP 98.590-000 informam a Comunidade em geral, que movem

ação de nulidade de garantia em cédula de produto rural com liquidação financeira. por conduta dolosa e fraude na emissão do título

contra

FOCO CAPITAL CONSULTORIA, ASSESSORIA E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.177.787/0001-37, estabelecida com sede à Rua São Paulo, nº 446, sala 01, Centro, no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 98.700-000;

MARCOS ROBERTO MACHADO, pessoa natural, brasileiro, portador da CI/RG nº 7107324951, expedida pela SJS-DI/RS, inscrito no CPF sob nº 024.760.680/47, residente e domiciliado no seguinte endereço: Rua Isidoro Cossetin, 156, Bairro Independência, Município de Ijuí-RS CEP: 98.700-000 e

SILVANA ROTILLI DURLO, pessoa natural, brasileira, agropecuarista, CI/RG nº 7071364371/SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 952.253.150/20, residente e domiciliada no seguinte endereço: Rua Isidoro Cossetin, 156, Bairro Independência, Município de Ijuí-RS CEP: 98.700-000,

Assim, qualquer tentativa de venda de área de propriedade do casal, descrita na matrícula 12.282 **estará eivada de nulidade** conforme consta na Av.20.12.282 da referida matrícula.

Para que ninguém alegue posteriormente desconhecimento o casal proprietário promove este comunicado.

Santo Augusto/RS, 11 de julho de 2024.

AQUILES TADIELLO DURLO
CI/RG nº 122615418/ SSP/RS
CPF nº 251.349.229/34

NILZA ROTILLI DURLO
CI/RG nº 3006975969, SSP-PC/RS
CPF nº 428.696.410/87

CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 014/2024. Base legal: Art. 75, II, LF 14.133/2021. A Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Bicaco/RS torna público que tem interesse na contratação de empresa de serviços especializados para confecção e instalação de quadros/painéis em acm, e placas de identificação, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. Período para recebimento de propostas: 29/07/2024 a 31/07/2024, até às 8h30min, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Francisco Manoel Diniz, n.º 100, centro ou pelo e-mail: camara@coronelbicaco.rs.gov.br. Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência pode ser consultado junto ao site da Câmara Municipal de Vereadores, link: <https://camaracoronelbicaco.atende.net/cidadao>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

EXTRATO DE CONTRATOS 2024 PARA PUBLICAR**CONTRATO Nº 053/2024**

DATA: 22/07/2024
CONTRATADO: ADÃO WASKIEWICZ
CPF: 326.043.430-53

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para benefício eventual de aluguel social, para a munícipe Kessy Raissa da Rocha Machado.
VALOR TOTAL R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Licitação n.º 094/2024, Modalidade Inexigibilidade n.º 011/2024.

CONTRATO Nº 054/2024

DATA: 23/07/2024
CONTRATADO: BONANZA BONES LTDA
CNPJ: 10.569.169/0001-10
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Jalecos para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Licitação n.º 098/2024, Modalidade Dispensa n.º 022/2024.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

**MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BRAGA/RS**

O MDB de Braga retifica a data da sua convenção partidária, a qual seria realizada no próximo dia 27 de julho, sendo então, adiada para o dia 03 de agosto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 099/2024
LEI 14.133/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2024 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de Lâmpadas de Led, Bivolt, 50W, Bulbo, 6.500K, E27, para utilização nas diversas secretarias e setores do Município de Braga/RS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Edital. Credenciamento e recebimento das propostas: até as 08h00min do dia 13/08/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br. Braga/RS, 24 de julho de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO torna público a realização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023 referente à prorrogação contratual pelo prazo de 01 de Julho até 28 de Julho de 2025, junto à empresa: DIGITAL SISTEMAS DE IMPRESSÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.123058/0001-70. Data da assinatura: 27/06/2024. Santo Augusto, 27 de Junho de 2024.

Maxiliano Bahry
Presidente da Câmara de Vereadores

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

Processo Licitatório nº 088/2024 - Pregão Presencial SRP nº 036/2024.
Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E ARMÁRIOS PARA O USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recebimento das propostas dia 08 de agosto de 2024 às 08h30min. Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br
Redentora -RS, 24 de julho de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Bicaco - RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público, conforme Processo Administrativo, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2024, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa LOJAS VAGNER DE CORONEL BICACO LTDA - ME - CNPJ nº 24.106.892/0001-78, para aquisição de dois televisores Smart TV 50 polegadas 4k, para instalação no plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

VALOR TOTAL: R\$ 5.198,00 (cinco mil e cento e noventa e oito reais)
Secretaria da Câmara de Vereadores, 23 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se

Luiz Flavio Rangel
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE BRAGA

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados que o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, referente ao 1º Semestre do Ano de 2024, encontra-se afixado no Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Braga-RS, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº419, sala 01, centro, no horário de atendimento, no turno da manhã das 07h30min às 11h30min e no turno da tarde das 13h30min às 17h30min, a contar do dia 26 de julho de 2024, bem como disponibilizado no site: www.camarabraga.rs.gov.br.

Braga - RS, 26. de julho de 2024.

ADIMIR WERNER SCHMITT
Presidente da Câmara Municipal De Vereadores De Braga-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL



PROCESSO DE LICITAÇÃO 069/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica o processo nº 069/2024, para Dispensa de Licitação nº 019/2024, referente a contratação de Empresa para fins de assessorar a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto nas mais diferentes áreas de atuação, conforme especificado no objeto da presente Dispensa, com a Empresa Aprimore Assessoria e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ - 31.365.236/0001-55, pelo valor total mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.000,00 até 31/12/2024. MOISES ALFREDO LEDUR - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL



RESULTADO DE LICITAÇÃO 066/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica resultado da LICITAÇÃO Nº 066/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2004, referente a aquisição de 01 (um) veículo novo zero km, de acordo com o solicitado através do Pedido de Compra nº 2463/2024, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, com vistas a aplicação dos recursos proveniente de Emenda Parlamentar individual e complementação de recursos ASPs, sendo vencedora a empresa CARAZINHO VEÍCULOS LTDA. como o valor total de R\$ 114.990,00. Esperança do Sul/RS., 19 de julho de 2024. MOISES ALFREDO LEDUR, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO À COMUNIDADE TRESPASSENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2025

A Prefeitura Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Planejamento, torna público o presente edital de convocação a todos os cidadãos e cidadãs do município para participarem da Audiência Pública referente à apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025.
DATA: 29 de julho de 2024 (segunda-feira)
HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Três Passos RS, situado na Av. Santos Dumont, número 75, térreo do edifício da Prefeitura.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento norteador que estabelece as diretrizes, metas e prioridades para a elaboração do orçamento anual do município, visando garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos e o equilíbrio fiscal ao longo do ano vindouro.

A participação ativa da sociedade trêspassense é fundamental para a construção de um orçamento transparente e que atenda às reais necessidades da população local. Este é um momento decisivo para a manifestação dos interesses coletivos e para a definição das políticas públicas municipais.

Assim, convocamos todos os interessados a comparecerem à referida Audiência Pública, contribuindo com sugestões, críticas e propostas que possam enriquecer o processo de elaboração da LDO 2025 e promover o desenvolvimento sustentável e equitativo de Três Passos.

A presença de cada cidadão é essencial para fortalecer a democracia participativa e garantir uma gestão pública comprometida com os anseios da comunidade. Contamos com a colaboração e participação ativa de todos no planejamento do futuro de nossa cidade.

Três Passos, em 23 de julho de 2024.
Secretaria Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Três Passos

CONVENÇÃO MUNICIPAL PARTIDO REPUBLICANOS DE INHACORÁ



O Partido Republicanos vem através de seu presidente senhor Claudio K. de Mello, convocar a Comissão Executiva, bem como seus filiados e simpatizantes para convenção que se realizará no dia 02 de agosto do corrente ano, tendo como local a Rua Felício Zorzan, nº 158, com início das deliberações às 19 horas, tendo como principais assuntos o apoio a possível coligação majoritária e escolha dos possíveis candidatos a vereador os quais concorrerão às eleições 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 021/2024 CONCURSO PÚBLICO 001/2023

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados(as) os(as) candidatos(as) abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2023, os candidatos(as) deverão comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato(a) à nomeação do referido cargo. GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

Nome	Cargo	Colocação
ANA GABRIELA VICINIESKI DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12º
KATIA GLASKE WORNATH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13º

Jurandir da Silva
Prefeito

PUBLICAÇÕES LEGAIS

CÂMARA DE VEREADORES DE BRAGA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre de 2024



R\$ 1,00

LRF, art. 48 - ANEXO 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		27.658.957,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		26.808.957,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.498.061,65	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		705.947,63	2,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		1.598.739,16	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		1.518.802,20	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		1.438.865,24	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR ATÉ SEMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISP. CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NP DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE: Sistema:Gespam Web, Unidade Responsável: Coordenadoria da Contabilidade, Data Emissão: 24/07/2024, Hora Emissão: 09:22:17

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

23ª SESSÃO 19ª ORDINÁRIA
DA 14ª LEGISLATURA
DIA 15 DE JULHO DE 2024

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada neste Legislativo Municipal, a vigésima terceira sessão, décima nona ordinária. Presentes os vereadores: Antonio Olgi da Silva Martins (PP), Elson Bueno Martins (PDT), Florisbal Scherer (PDT), Itamar Sartori (PP), Leandro Rodrigues Briato (PP), Loredi Adriel Saquet (PP), Lucas Santos da Cruz (PDT), Luiz Flavio Rangel (PP) e Paulo Gilberto Hermel (PDT). Na Presidência o Ver. Luiz Flavio Rangel. Ato contínuo, foi apreciada a ordem do dia, sendo aprovados:

Pedido de Informação nº 020/2024, Ver. Itamar Sartori, que sejam enviadas ao Legislativo informações da fonte de recurso para a realização das obras de calçamento e asfalto nas vias de Coronel Bicaco;

Pedido de Informação nº 021/2024, Ver. Lucas Santos da Cruz, que seja enviado ao Legislativo a relação do valor que foi gasto nos últimos dois anos com oficinas e auto elétricas localizadas fora de Coronel Bicaco;

Pedido de Informação nº 022/2024, Ver. Lucas Santos da Cruz, que seja enviado ao Legislativo quantos km os motoristas fazem por dia, rotas e quantos alunos cada um transporta.

Para acessar todas as matérias na íntegra, acesse o site da Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco:

<https://camaracoronelbicaco.atende.net/cidadao>

LEGISLATIVO -> MATÉRIAS LEGISLATIVAS

Secretaria da Câmara Municipal, 16 de julho de 2024.

Jordan Schwaab
Agente Legislativo

PUBLICAÇÕES LEGAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, do Município de Chiapetta, na forma da legislação eleitoral em vigor, pelo presente instrumento, CONVOCA os senhores membros do Diretório Municipal, titulares e suplentes, Delegados à Convenção Estadual, titulares e suplentes, Vereadores, Deputados Estaduais e Federais do MDB com domicílio eleitoral neste município, e membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral neste município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MDB, a realizar-se no dia 04 de Agosto de 2024, com início às 08h30min e término às 16 horas, podendo os suplentes votarem a partir das 11h30min, em caso de ausência dos titulares, na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES desta cidade (Rua Teodomiro de Souza, 714), para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- Decisão sobre Coligação Majoritária;
- Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para as eleições de 06 de outubro de 2024;
- designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res.23.609/2019 do TSE;
- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador.

Chiapetta/RS, 10 de julho de 2024.
GABRIEL GUILHON KOVALSKI,
Presidente da Comissão Executiva Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente em exercício da Comissão Executiva Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB, do Município

de São Valério do Sul-RS, na forma da legislação eleitoral em vigor, pelo presente instrumento, CONVOCA os senhores membros do Diretório Municipal, titulares e suplentes, Delegados à Convenção Estadual, titulares e suplentes, Vereadores, Deputados Estaduais e Federais do MDB com domicílio eleitoral neste município, e membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral neste município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MDB, a realizar-se no dia 01 de agosto de 2024, das 19 horas às 22 horas, junto à Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, nº 526, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Decisão sobre Coligação Majoritária;
- Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para as eleições de 6 de outubro de 2024;
- designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res.23.609/TSE;
- Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- Sorteio dos números dos candidatos a Vereador.

São Valério do Sul-RS, 23 de julho de 2024.

OUÇA AGORA
A MAIOR DO BRASIL!

MISSÕES
FM 95.1

PRÓ
EMPREENDEDOR

CONSULTOR
CONSTANTE
DO SEU
NEGÓCIO.

Menos riscos e mais
crescimento à sua empresa.

As portas ao conhecimento fiscal, tributário, trabalhista e de gestão estão abertas para você. Tornamos o complexo em simples, te dando confiança para dar o próximo passo.

FALE COM UM DE
NOSSOS CONSULTORES

(55) 3533-1022

@proempreendedor

PROEMPREENDEDOR.COM.BR



Disponível na
App Store

DISPONÍVEL NO
Google Play



 PUBLICAÇÕES LEGAIS**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO****VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****1º. SEMESTRE 2024**

LRF, art. 48 – Anexo VII

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite-DTP	1.343.556,89	1,83
Limite para Emissão de Alerta - LRF, inciso II do § 1º do art. 59	3.963.988,25	5,40
Limite Prudencial - LRF, § único do art. 22 6	4.184.209,82	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(896.547,19)	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÃO DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

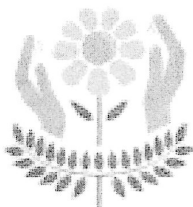
FONTE: Setor de Contabilidade.

Santo Augusto, 24 de julho de 2024.

CAMILA GNOATTO
Técnico em Contabilidade
Contadora – CRC/RS 104595/0-1**MAXILIANO BAHRY**
Presidente

PUBLICAÇÕES LEGAIS

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000

Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS

CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS PASSOS

FUNDADO EM 24/09/1969
INSTITUTO CARTÓRIO TABELIO-
NATO nº de ordem 169, folha 89 do
Livro A nº de 24/09/1969 Reg. na
FEBEM nº 423/80

Registrada no Conselho Nacional de
Serviço Social do Ministério da
Educação e Cultura Deferido em
05.07.76 Processo 246.573/75

Utilidade Pública Federal Processo
M.J. nº 20.047/78 Decreto nº 93.333
de 03/10/86 D.O. de 06.10.86 - Livro
16 Fls. 150.

DECLARADA DE UTILIDADE
PÚBLICA Lei Municipal de Três
Passos nº 24/75.

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL
DAS APAES nº 242 em 13/02/1975.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
ATO DECLARATÓRIO 106/

Registro na Secretaria da Justiça e da
Cidadania Reg. Definitivo nº 109411
Proc. nº 000278 - 2100/75.0.

Cadastro na Fundação Rio
Grandense de Atendimento ao
Excepcional (FAERS) Livro 1, Folha
nº 4 de 11/09/80.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Passos, neste ato representada por sua Presidente, Sra Gladis Marinês Eloy, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 02/09/2024 às 18 horas, sendo às 18 horas em primeira convocação e às 18 horas e trinta minutos, em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Três Passos, 22 de Julho de 2024

Gladis Marinês Eloy

Gladis Marinês Eloy

**Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Três Passos**

**GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS**

Autorização de Funcionamento da
Escola de 1º Grau Incompleto São
Francisco de Assis - Ato 02536 de
27.02.1989 - Processo nº 06307/86.

 PUBLICAÇÕES LEGAIS